

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Praça James Mellor, S/n - Centro CEP 16200-057 - Biriqui - SP - Fone: (18) 3643-6000

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano:

2020

ENTIDADE:

I. E. A. F. C. A. – Pró-Criança de Birigui

CNPJ:

03.582.411/0001-20

Leandro Maffeis Milani, inscrito no CPF 290.413.438-73, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Birigui**, inscrita no CNPJ 46.151.718/0001-80, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereco:

Rua Roberto Clark, 470 A - Centro - Birigui - SP

Finalidade estatutária: Colocar a questão dos direitos fundamentais da infância e da adolescência como prioridade; Resgatar a cidadania de crianças e adolescentes em situação de exclusão social por meio de atividades culturais, sociais e educativas; Desenvolver ações sociais, culturais, educativas e esportivas junto às crianças e aos adolescentes visando possibilitar um processo de construção de cidadania plena de direitos estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990); Atuar junto às famílias das crianças e adolescentes envolvidos no projeto, com enfoque sócio educativo visando assegurar o fortalecimento das relações familiares e a sensibilização sobre a importância da função da família na formação do indivíduo; Preparar a criança e o adolescente para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho; Combater o trabalho infantil no município de Birigui - SP; Promover o desenvolvimento cultural por meio de programas e projetos, desenvolvendo atividades como oficinas, simpósios e palestras; Promover a cultura na promoção de eventos culturais como peças de teatros, saraus, feiras de leitura e formação de bandas.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 6/2019 Aditivos: 1º AD - 06/2019.

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Crianças e Adolescente de 06 a 15

Datas das Prestações de Contas Parciais: 14/01/2021.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	25/03/2020	1527	1.735,30
Estadual	25/03/2020	1527	2.100,00
Estadual	02/04/2020	1527	1.141,15
Estadual	02/04/2020	1527	776,50
Estadual	22/04/2020	1527	658,85
Estadual	22/04/2020	1527	1.258,80
Estadual	20/05/2020	1527	741,20
Estadual	20/05/2020	1527	1.176,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Praça James Mellor, S/n - Centro

CEP 16200-057 - Birigui - SP - Fone: (18) 3643-6000

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	18/06/2020	1527	1.123,55
Estadual	18/06/2020	. 1527	794,10
Estadual	13/07/2020	1527	211,75
Estadual	13/07/2020	1527	1.705,90
Estadual	13/08/2020	1527	329,40
Estadual	13/08/2020	1527	1.588,25
Estadual	11/09/2020	1527	1.370,60
Estadual	11/09/2020	1527	547,05
Estadual	15/10/2020	1527	1.152,95
Estadual	15/10/2020	1527	764,70
Estadual	20/11/2020	1527	735,30
Estadual	20/11/2020	1527	1.182,35
Estadual	16/12/2020	1527	1.500,00
Estadual	16/12/2020	1527	417,65
		Total do Repasse Estadual	23.011,80
		23.011,80	
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Estadual	0,00	0,26	23.012,06
•	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Estadual	0,00	0,00	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. André Munhoz Bastazzini, CPF nº 342.300.918-77.

A

£ :



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Praça James Mellor, S/n - Centro

CEP 16200-057 - Birigui - SP - Fone: (18) 3643-6000

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização (monitoramento e avaliação), parte integrante do processo desta prestação de contas?

() Sim () Não (X) Parcialmente

Nota explicativa: Houve Monitoramento remoto, para avaliar o objeto.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Birigui/SP, 12 de Maio de 2021.

Leandro Maffeis Milani

Prefeito Municipal

Jaqueline Moraes Silva Fernandes

CPF 294.665.038-39

Gestor da Parceria

Proposta(s): 0014/2020